



DECRETO nº 2.706, de 31 de agosto de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Gabinete do Prefeito		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	3.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	34.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0010.2150 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2411 – Despesas com saúde via Consórcio Público-Atenção Básica-Consultas e Exames		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0010.1019 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Educação		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000020 – Equipamentos e material permanente.	R\$	2.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0010.2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental Municipal		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – Material de consumo.	R\$	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	149.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Redução, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Gabinete do Prefeito		
Elem. Despesa:	3.44.91.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	3.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0010.1012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Saúde		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000040 – Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0010.1427 – Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Sede Administrativa da Secretaria de Saúde		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000040 – Obras e instalações	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0010.2150 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
Elem. Despesa:	3.33.90.35.00.00.00.00.15000040 – Serviços de consultoria	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1408 – Investimentos em Infraestrutura no Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000020 – Obras e Instalações	R\$	57.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental Municipal		
Elem. Despesa:	3.33.93.30.00.00.00.00.15000020 – Material de consumo	R\$	25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES:		R\$	115.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 31/08/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 31/08/2026.